

# poder legislativo

## Vereadores manifestam apoio e aprovam Projeto que declara de 'utilidade pública' a Associação Pindamonhangabense de Equoterapia 'Cavalgar'

Outros 3 projetos relacionados na Ordem do Dia também receberam aprovação dos parlamentares da cidade; sessão ordinária contou com a participação de professor da cidade na Tribuna Livre

Saúde e Cultura foram os assuntos discutidos nesta terça-feira, dia 18 de junho, no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira" durante a realização da 21ª sessão ordinária da Câmara de Pindamonhangaba. A plenária oficial contou com 4 Projetos listados na Ordem do Dia e todos os vereadores estiveram presentes. Os projetos foram discutidos pelos parlamentares e todos receberam aprovação. Além desses itens, os vereadores avaliaram e aprovaram – por unanimidade – inúmeros requerimentos, moções e indicações constantes no expediente, inclusive aqueles apresentados de forma verbal.

### Utilidade Pública

A Associação Pindamonhangabense de Equoterapia Cavalgar foi declarada de 'Utilidade Pública'. Isso foi o que determina o Projeto de Lei Ordinária nº 94/2024, de autoria do vereador Gilson Nagrin. A aprovação do PLO foi por 10 votos favoráveis. A Associação Pindamonhangabense de Equoterapia Cavalgar está regularmente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.583.311/0001-96.

### Selo 'Amigo da Cultura'

Na sequência dos trabalhos, o plenário debateu o Projeto de Lei Ordinária nº 109/2024, do vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela, que "Disciplina o selo 'Amigos da Cultura', visando o aprimoramento e eficácia do setor, conforme específica e dá outras providências". Os vereadores aprovaram o Projeto por unanimidade.

De acordo com o artigo 1º do projeto, "o Selo "Amigos da Cultura" será conferido às empresas privadas ou pessoas físicas que investirem em projetos artístico-culturais desenvolvidos ou em desenvolvimento no âmbito de Pindamonhangaba, desde que esses projetos contemplem uma das seguintes práticas de incentivo ou fomento: I – a formação, o fortalecimento e a

preservação dos patrimônios público, histórico ou cultural, materiais ou imateriais; II – o livro e a leitura; III – tanto a produção quanto a difusão cultural e artística; IV – as diferentes expressões culturais da sociedade; V – a cooperação cultural, em especial, iniciativas ligadas às entidades de classe, sociedade civil em geral e à Secretária Municipal da Cultura e Turismo e VI – o desenvolvimento da economia da cultura, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural".

O selo "Amigos da Cultura" será concedido pela Câmara de Pindamonhangaba, mediante requerimento de solicitação ou indicação da própria pessoa que receberá o selo; de Vereadora ou Vereador e das Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

### Alteração de Lei

A Ordem do Dia da sessão ordinária prosseguiu com a análise do Projeto de Lei Complementar nº 02/2024, do vereador Norberto Moraes, que "Altera a Lei Complementar nº 71/2023, que 'Dispõe sobre a regularização das edificações no Município de Pindamonhangaba, e dá outras providências'. Por 10 votos favoráveis o projeto foi aprovado.

Segundo texto do artigo 1º, o projeto aprovado determina que fica alterado o artigo 13 da Lei Complementar nº 71/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 13 - O prazo de vigência desta lei será até 31 de dezembro de 2024".

Na justificativa, o vereador observou que "o projeto altera o prazo de vigência de lei permitindo, assim, que mais edificações clandestinas e/ou irregulares possam vir a ser regularizadas em Pindamonhangaba.

### Cidadã Pindamonhangabense

E fechando a pauta do Ordem do Dia, o plenário optou pela aprovação – por unanimidade – do Projeto de De-



Foto: Divisão de Comunicação/CP

creto Legislativo nº 21/2023, do vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola, que "Concede o Título de Cidadã Pindamonhangabense". A homenageada será a senhora Ana Paula de Almeida Miranda, atual Secretária de Assistência Social de Pindamonhangaba, pelos relevantes serviços prestados ao município. De acordo com o autor da proposta, o objetivo da indicação é reconhecer e celebrar a excepcional contribuição de Ana Paula de Almeida Miranda à cidade.

### Biografia

Nascida em 17 de agosto de 1975, em Taubaté, Ana Paula é uma profissional com uma extensa e notável história no campo da Assistência Social. Ana Paula é gêmea de Alessandro de Almeida Miranda e filha de Antônio Galvão da Costa Miranda e Maria Aparecida de Almeida Miranda. Casada há 26 anos com o senhor Adilson, é mãe de três filhos: Thiago, Guilherme e Maria Victoria. Formada em Serviço Social pela Universidade de Taubaté, Ana Paula possui pós-graduação pela Faculdade Paulista de Serviço Social de São Paulo, em 2007.

Ana Paula foi indicada pelo Poder Público como membro titular do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté. Destaca-se também como técnica responsável pela implementação do Projeto Espaço de Convivência da Melhor Idade do Instituto das Franciscanas Missionárias do Brasil, de 2011 a 2021. O projeto foi internacionalmente reconhecido, sendo destaque na revista do Instituto em Roma e circulando em 71 países. Sua atuação se estendeu para o município de São Luiz do Paraitinga, onde recebeu inúmeras menções da Câmara Municipal, bem como o Prêmio Nacional Sustentabilidade Social "Premium Brasil Group" em Foz do Iguaçu.

Como professora de Serviço Social na Faculdade Anhanguera de Taubaté, Ana Paula compartilhou seu conhecimento e experiência

com as futuras gerações de assistentes sociais. Chegou em Pindamonhangaba em 2017 para assumir a Diretoria de Assistência Social e imprimiu uma marca indelével em sua gestão. Sob sua liderança, iniciativas inovadoras, que trouxeram benefícios tangíveis, promovendo uma transformação positiva no tecido social da cidade. Atualmente, Ana Paula é a Secretária de Assistência Social de Pindamonhangaba.

### Tribuna do Livre

Durante a sessão ordinária desta terça-feira, o espaço democrático da Tribuna Livre foi ocupado pelo Professor César Leandro. Ele abordou o assunto 'Estado de escuridão na Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias, que vai para Moreira César internamente'. Nos 5 minutos de uso do espaço, o professor discor-

reu sobre os graves problemas enfrentados por alunos, professores e a população em geral na escuridão desta rodovia que liga a região central da cidade ao Distrito de Moreira César. César é professor da FATEC e relatou que muitas alunas e alunos oriundos da faculdade estão colocados em grandes indústrias e empresas do Estado e do Brasil. "Está na hora de as autoridades se unirem e fazer alguma coisa. É muito mato, falta de iluminação e quem passa pela rodovia não vê a nossa Escola". Ele concluiu: "Precisamos do apoio e conto com os senhores vereadores para nos auxiliar nesta jornada pelas melhorias na região da nossa escola".



Tribuna Livre: Professor César Leandro



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

### ORDEM DO DIA

PAUTA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

DATA DA SESSÃO: 24/06/2024	HORÁRIO DA SESSÃO: 17h	LOCAL DA SESSÃO: Departamento Legislativo
-------------------------------	---------------------------	--

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<a href="#">PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 107/2024</a>	Ver. Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela	Reconhece e declara o Movimento Cultural Hip Hop como Patrimônio Cultural do Município de Pindamonhangaba e dá outras providências	Discussão/Votação Única
<a href="#">PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 114/2024</a>	Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros, para o exercício de 2024, às Organizações da Sociedade Civil Assistenciais, a título de subvenção social e auxílio e dá outras providências.	Discussão/Votação Única
<a href="#">VETO N.º 023/2024 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 037/2024</a>	Poder Executivo	Comunica VETO TOTAL ao Autógrafo nº 57/2024 que dispõe sobre a disponibilização de repelentes nas escolas municipais de Pindamonhangaba e dá outras providências.	Discussão/Votação Única

Pindamonhangaba, 19 de junho de 2024.

Norberto Moraes  
Presidente da Câmara

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250  
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

### EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

18ª Legislatura - 2021/2024

Mesa Diretora 2023/2024:

Vereador Norberto Moraes (PP) - Presidente

Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos) - 1º Vice-Presidente

Vereador Rogério Ramos (PODEMOS) - 2º Vice-Presidente

Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PL) - 1º Secretário

Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT) - 2º Secretário

### Vereadores:

Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PSD), Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Prof. Felipe Guimarães (PODEMOS), Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PL), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (União Brasil), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL) e Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (União Brasil).

### Divisão de Comunicação:

Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br

Robson Luis Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br

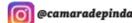
Estagiários: Agatha Leal e Iago Luca - e-mail: estagiocom@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP

Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br



## CACS FUNDEB PINDAMONHANGABA



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Pindamonhangaba

Mandato 2023-2026

## EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-Fundeb 2023-2025

1. O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb de Pindamonhangaba – CAS Fundeb, nos termos da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o novo Fundeb, e Lei Municipal 4.556 de 1º de março de 2007, alterada pela Lei Municipal 4.725 de 04 de dezembro de 2007, vem a público INFORMAR as vagas em caráter de vacância e segmentos de representação disponíveis para a realização do processo de composição do quadro de conselheiros para o mandato 2023/2026.

2. As vagas são compreendidas entre representantes titulares e suplentes para os segmentos, em caráter de vacância, que irão compor o novo colegiado do biênio 2023/2026.

3. Os segmentos de representação da sociedade civil em caráter de vacância são:

- (2 representantes suplentes) Pais de Estudantes de Escolas Municipais (Educação Infantil e Ensino Fundamental I);
- (2 representantes: 1 titular e 1 suplente) Estudantes da educação básica pública (EJA).

4. As inscrições para o processo de composição do CACS Fundeb ocorrerão no período de 24 de junho a 31 de julho de 2024, seguindo o cronograma constante deste Edital, e será por meio virtual através do seguinte link no Google Forms:

<https://forms.gle/FFXxwMKeUe7qxLR8>

5. A efetivação da inscrição se dará com a confirmação do envio (no ato da inscrição) e análise dos documentos necessários, sendo eles:

- Ficha cadastral preenchida (conforme modelo);
- Cópia do RG e CPF;
- Comprovante de endereço;
- Indicação da instituição que representa (conforme modelo).

6. Os modelos se encontram no link de inscrição e nos anexos deste edital.

7. A assembleia para complementação do colegiado ocorrerá presencialmente no dia 15 de agosto de 2024, quinta-feira, às 18h, na sala de reuniões da sede da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua General Júlio Salgado, nº 996, Taboão, neste município.

8. Durante a assembleia, caso haja apenas 1 (um) representante e respectivo suplente inscritos no segmento, serão automaticamente eleitos para ocuparem as vagas correspondentes. No caso de haver mais de 1 (um) candidato e respectivo suplente inscritos para o preenchimento da vaga, no mesmo segmento, ocorrerá apresentação individual dos candidatos e votação aberta por aclamação entre os pares, por segmento, para definição dos ocupantes e respectivos reservas.

9. Estarão habilitados para participar da eleição os candidatos que realizaram a inscrição no Google Forms e enviaram a documentação necessária via e-mail do CAS Fundeb dentro do prazo conforme cronograma constante deste Edital. O não cumprimento dos termos desabilitará automaticamente o candidato.

10. Em caso de vacância no decorrer do mandato, serão convocados para substituição, os demais classificados (reservas) pela ordem de votação, para assumir a função.

11. Em caso de número insuficiente de inscrições para composição do colegiado, validar-se-ão os candidatos presentes e será realizado novo chamamento somente para os segmentos/membros vacantes.

12. Os candidatos inscritos e habilitados, ao tomar ciência deste e apresentar-se para a assembleia, concordam integralmente com os termos descritos neste Edital.

13. O mandato de conselheiro do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb de Pindamonhangaba será de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução por igual período, não sendo remunerado e será considerado serviço relevante para o Município.

14. Ao final do processo de composição, todos os novos membros assinam a ata da

## MANDATO 2023-2025

<b>Segmento:</b>	
<b>Nome completo: (idêntico ao CPF)</b>	<i>(grafia conforme documento CPF no cadastro da Receita Federal)</i>
<b>Endereço completo: (com CEP)</b>	
<b>Número do RG/CNH:</b>	
<b>Data de Nascimento:</b>	
<b>Órgão expedidor:</b>	
<b>Data de expedição:</b>	
<b>Número do CPF:</b>	
<b>E-mail particular:</b>	
<b>E-mail institucional:</b>	
<b>Telefone residencial:</b>	
<b>Telefone celular (whatsapp):</b>	
<b>Grau de instrução:</b>	

Assinatura

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM A UNIDADE ESCOLAR (utilizar papel timbrado da escola)

## FICHA DE INDICAÇÃO

Indicamos para fins de inscrição no processo de composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Pindamonhangaba, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, cargo / função \_\_\_\_\_.

- aluno regularmente matriculado nesta unidade escolar
- pai de aluno regularmente matriculado nesta unidade escolar

representante da instituição \_\_\_\_\_, situada à \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, E-mail \_\_\_\_\_.

Pindamonhangaba, \_\_\_\_ de junho de 2024.

Atenciosamente,

(assinatura do diretor de escola)

NOME DO DIRETOR DE ESCOLA

## COMUNICADO

O Diretor Técnico de Departamento da Apta Regional, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agro-negócios, da Subsecretaria de Agricultura, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, faz saber que será realizada a alienação de 54 (Cinquenta e Quatro) animais, divididos em 04 (Quatro) lotes, das 13h00m às 15h00m, no dia 20/07/2024, através do site <https://leilao.agricultura.sp.gov.br/apta/regional>. Maiores informações: (12) 3642 3921 ou [sergio.schalch@sp.gov.br](mailto:sergio.schalch@sp.gov.br). Havendo mais de um interessado, o critério de desempate será o de melhor oferta. Processo 007.00025934/2024-42.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.299, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 6.563, de 1º de julho de 2023, RESOLVE Retificar a Portaria Geral nº 6.294, de 13 de junho de 2024, que designa servidores para as funções de confiança/gratificadas, onde se lê Dilceia Rabello Lopes Borges, leia-se Dilceia Rabello Lopes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pindamonhangaba, 20 de junho de 2024.

**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal  
**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário de Administração  
**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 20 de junho de 2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.300, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 6.563, de 1º de julho de 2023, Resolve Retificar a Portaria Geral nº 6.295, de 17 de junho de 2024, que designa José Mauro Silva de Souza para a função gratificada como Gestor de Zeladoria, onde se lê 05 de junho de 2024, leia-se 18 de junho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pindamonhangaba, 20 de junho de 2024.

**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal  
**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário de Administração  
**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 20 de junho de 2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.301, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 4.633, de 19 de junho de 2007, alterada pela Lei nº 6.318, de 10 de março de 2020.

RESOLVE:  
Art. 1º NOMEAR os senhores a seguir indicados para constituírem a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

- COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL  
- Michel Cassiano de Oliveira Moreira
- COORDENADOR ADJUNTO DE DEFESA CIVIL  
- Rodrigo Lóssio Ferreira
- CONSELHO TÉCNICO  
- Aline Teixeira Anelli – Agente de Defesa Civil  
- Carlos Eduardo Dobler – Agente de Defesa Civil  
- Carlos Roberto de Almeida – Agente de Defesa Civil  
- Fernanda Lucci Mussi Fagundes – Agente de Defesa Civil  
- João Gustavo Fava da Silva – Agente de Defesa Civil  
- Júlio César de Oliveira – Agente de Defesa Civil  
- Laércio dos Reis – Agente de Defesa Civil  
- Marcelo José Alves Antunes – Agente de Defesa Civil  
- Pedro Luiz de Souza – Agente de Defesa Civil  
- Reginaldo da Silva Leite – Agente de Defesa Civil  
- Roberto Carlos da Silva – Agente de Defesa Civil  
- André Maurício Salgado Rodrigues – Secretário Adjunto de Obras e Planejamento  
- Bruno Rosas Lacerde Moreira – Diretor de Infraestrutura e Mobilidade  
- Jalissen Pereira Duarte – Diretor do Departamento de Captação de Recursos  
- José de Arimatéia Penha Franco – Chefe de Divisão  
- José Sérgio Almeida de Souza – Diretor de Manutenção Geral e Logística Operacional  
- José Roberto da Silva – Engenheiro Civil  
- Julia Rossato Oliveira Pereira – Diretora de Inovação e Projetos  
- Luciana Viana – Diretora de Trânsito e Mobilidade  
- Marcelo do Amaral Marcondes Minamisako – Guarda Civil Metropolitano  
- Nilton Carlos Eugênio – Diretor de Limpeza Pública e Resíduos  
- Thiago Gonçalves – Diretor de Manutenção e Conservação e Estradas Rurais

## IV- CONSELHO COMUNITÁRIO

- REPRESENTANTE INDICADO PELA POLÍCIA CIVIL  
- Igor Alexandre Medeiros Bassi Galtarca
- REPRESENTANTE INDICADO PELO CORPO DE BOMBEIROS  
- 1º Ten PM Diego Rodrigues Nunes da Silva
- REPRESENTANTE INDICADO PELA EMPRESA CONCESSIONÁRIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO - SABESP  
- Carlos Benedito da Silva
- REPRESENTANTE INDICADO PELA EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA – EDP BANDEIRANTE  
- Natalie Alves de Lima
- REPRESENTANTE INDICADO PELA POLÍCIA MILITAR  
- Cap. PM Lucimeire Jeronymo

Art. 2º Os membros designados para compor o COMDEC não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração, nos termos do art. 10 da Lei nº 4.633, de 19 de junho de 2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria Geral nº 5.502, de 10 de março de 2021.

Pindamonhangaba, 20 de maio de 2024.

**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal  
**Fabrizio Augusto Pereira**  
Secretário de Segurança Pública  
**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 20 de maio de 2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.302, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR a designação dos servidores, a seguir indicados, para as funções de confiança/gratificada, a partir de 12 de junho de 2024:

- Jamile Duarte Irias  
Chefe de Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria de Governo e Serviços Públicos

II - Renato Pedroso da Mota  
Gestor de Zeladoria  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2024.  
Pindamonhangaba, 20 de junho de 2024.

**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal  
**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário de Administração  
**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 20 de junho de 2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.303, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR a designação da servidora Márcia Rodrigues Ortiz Ferre Pereira, para a função de confiança de Chefe de Divisão de Assistência ao Servidor, a partir de 17 de junho de 2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2024.

Pindamonhangaba, 20 de junho de 2024.

**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal  
**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário de Administração  
**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 20 de junho de 2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.304, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 6.563, de 1º de julho de 2023, Resolve DESIGNAR os servidores a seguir indicados para as funções de confiança/gratificadas, a partir de 12 de junho de 2024:

- Israel Abraão dos Santos Dias  
Gestor de Zeladoria
- Jamile Duarte Irias  
Diretor de Departamento de Clima

III - Renato Pedroso da Mota  
Chefe de Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria de Governo e Serviços Públicos  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2024.  
Pindamonhangaba, 20 de junho de 2024.

**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal  
**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário de Administração  
**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 20 de junho de 2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.305, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 6.563, de 1º de julho de 2023, Resolve DESIGNAR os servidores a seguir indicados para as funções de confiança, a partir de 17 de junho de 2024:

- João Paulo Ferreira  
Chefe de Divisão de Assistência ao Servidor
- Marcia Rodrigues Ortiz Ferre Pereira  
Chefe de Divisão de Sustentabilidade

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2024.  
Pindamonhangaba, 20 de junho de 2024.

**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal  
**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário de Administração  
**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 20 de junho de 2024.

## ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE PINDAMONHANGABA E REGIÃO, Pelo presente Edital, convoca todos os sócios, quites e em pleno gozo de seus direitos estatutários, a comparecerem na Sede Social do Sindicato, à Rua Sara, nº 105 – Parque das Nações – Pindamonhangaba - SP, no dia 28 de Junho de 2024, às 14h00, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação da ata da assembleia anterior; b) Deliberação da Prestação de Contas e Relatório de Atividades do exercício de 2023, com o Parecer do Conselho Fiscal. Não havendo número suficiente e estatutário para a realização da Assembleia em 1ª convocação, no horário supramencionado, a mesma será realizada uma hora após no mesmo dia e local. Pindamonhangaba, 21 de junho de 2024.

Sebastião de Melo Neto – Presidente.

# AGENDA ESPORTIVA DO FIM DE SEMANA

**Colaboração: João Paulo Ouverney -Reg MTb 20.087**

**CONFIRA AQUI OS EVENTOS ESPORTIVOS PARA OS PRÓXIMOS DIAS**

**21/06 – SEXTA-FEIRA - CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEBOL FEMININO PRINCIPAL**  
15h – Pinda SC Ferroviária x Corinthians Paulista. No Estádio dr. Antonio Pinheiro Junior. Entrada franca

**22/06 – SÁBADO – FINAL DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SUB-17 DA LIGA MUNICIPAL**  
8h – Ferroviária x Tipês. Categoria Sub-17. Estádio Dr. Antonio Pinheiro Junior

**22/06 – SÁBADO – FINAL DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SUB-13 DA LIGA MUNICIPAL**  
10h – Ferroviária x FFDÉF. Categoria Sub-13. Estádio Dr. Antonio Pinheiro Junior

**22/06 – FUTSAL FEMININO – CAMPEONATO PAULISTA**  
10h – CATS x Guerreiras Pinda. Em Taboão da Serra

**23/06 – DOMINGO – SEMIFINAL DA COPA DA LIGA PAULISTA DE FUTSAL FEMININO**  
14h – Guerreiras Pinda x S'jao Carlos. Em São Caetano

**23/06 – DOMINGO – CAMPEONATO DE FUTEBOL CINQUENTÃO DA LIGA MUNICIPAL - GRUPO A**  
8h15 – A Mil por Hora x Cidade Nova. Estádio do Jardim Rezende  
10h15 – Estrelax Cidade Jardim. Estádio do Estrela  
8h15 – Independente x Potiguar. Estádio do Independente  
**GRUPO B**  
8h15 – Fluminense x Bela Vista. Estádio do Fluminense  
8h15 – Colorado x Real Esperança. Estádio do Colorado  
8h15 – Ferroviária x Flamengo. Estádio da Ferroviária  
8h15 – Afizp x Corinthians. Estádio do Afizp

**23/06 – DOMINGO - CAMPEONATO CRISTÃO DE FUTEBOL DA LIGA MUNICIPAL – JOGOS DE IDA**  
10h30 – Igreja Mundial Pão da Vida x Resgatar. Estádio do Independente  
10h30 – P. Renovada em Cristo x II Quadrangular do Araretama. Estádio do Moreira Cesar  
10h30 – 4ª Dimensão x Ministério da Fé Viva. Estádio do Cidade Jardim  
10h30 – Assembléia de Deus Vida em Cristo x Ministério da Cidade Nova. Estádio do Bandeirante

**23/06 – DOMINGO – CAMPEONATO DA 1ª DIVISÃO – 1ª RODADA**  
8h15 – Bandeirante x Cidade Nova. Estádio do Bandeirante  
10h30 – Tipês x Colorado. Estádio do Tipês  
10h30 – Araretama x Cantareira. Estádio do Fluminense  
8h15 – Real Esperança x Castolira. Estádio do Azeredo  
10h30 – MAEC x Unidos do Araretama. Estádio do Corinthians  
10h30 – Loko e Poko x Cidade Jardim. Estádio do Azeredo  
10h30 – Campo Alegre x União Ressaca. Estádio do Campo Alegre

**02/07 – CAMPEONATO PAULISTA DE FUTSAL MASCULINO**  
Corinthians Paulista x Ferroviária/Semelp. Jogo será no ginásio do Parque São Jorge

## RESULTADO DO PENEIRÃO DE FUTSAL DA FERROVIÁRIA

Confira nesta matéria a relação de todos os classificados no Peneirão para o futsal de base realizado recentemente pela Ferroviária. Os treinos começam dia 24 de junho às segundas, terças e quintas-feiras. Sub-8: 19h. Sub-9: 20h. Sub 10: 21h.

## TRANSMISSÃO DE JOGOS – CANAL FERROVIÁRIA

A equipe de Comunicação da Ferroviária (canal YouTube) transmite ao vivo os seguintes jogos esta semana: 22/06 – 8h – Final do campeonato de futebol Sub-17. 10h – Final do campeonato Sub-17.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 6.297, DE 19 DE MAIO DE 2024.  
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, Resolve Nomear Ana Carla Claro para o cargo de provimento de comissão de Assessor, a partir de 1º de junho de 2024.  
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2024.  
Pindamonhangaba, 19 de maio de 2024.

**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal  
**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário de Administração  
**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 19 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 6.291, DE 13 DE JUNHO DE 2024.  
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR a designação dos servidores a seguir indicados para as funções de confiança/gratificada, a partir de 1º de junho de 2024:  
I- Ana Carla Claro  
Gestor de Unidade  
II- Marlia Christine dos Reis Donola  
Gestor de Unidade  
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2024.  
Pindamonhangaba, 13 de junho de 2024.  
**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal  
**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário de Administração  
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 13 de junho de 2024.  
**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

**- VIGÊNCIA 2024/2025 -**

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 51/2024
	Processo Administrativo: Nº 9.800/2024	
	Parceiros: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba	
	Objeto: A OSC executará na Proteção Social Especial de Média Complexidade Programa Complementar de Atenção às Pessoas em Situação de Rua, 200 atendimentos/dia.	
	Prazo: 12 meses.	
	Valor: R\$ 259.839,60	
	Data da assinatura: 13/06/2024	
	Vigência: 01/07/2024 a 01/07/2025.	

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc, FAZ SABER a Vítor Nicolau Faciolla Netto, Víus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Liliana Corrêa Leite Santos e outros ajuzaram ação de USUCAPIAÇÃO, visando o registro de um terreno situado no Lote nº 9 da quadra J do loteamento Parque Lago Azul, com frente para a Rua dos Flamboyants, cadastrado na Prefeitura Municipal sob a sigla SO32080201700 e no CRIA sob transcrição de nº 19237, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 02 de maio de 2024.

**DESPACHO. CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2022 (PMP 2634/2022)**

A Autoridade Superior, nos termos da lei e do edital e, considerando a manifestação da Comissão Especial de Seleção, NEGA PROVIMENTO aos recursos interpostos pelo Instituto de Atenção à Saúde e Educação - IASIE (Protocolo nº 33.020/2024) e pelo Instituto Diva Alves do Brasil - IDAB (Protocolo 33.779/2024) e DÁ PROVIMENTO às contrarrazões interpostas pela Fênix do Brasil Saúde – Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde (Protocolos 34.705/2024 e 34.708/2024) em face do resultado da abertura do terceiro envelope (proposta financeira) e, consequentemente, do resultado do certame, MANTENDO a CLASSIFICAÇÃO FINAL, conforme julgamento da Comissão Especial de Seleção e, HOMOLOGA e ADJUDICA o Chamamento Público nº 04/2022, que cuida da “Seleção de organização social qualificada para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Pronto Socorro Municipal de Pindamonhangaba”, em favor de FÊNIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, com pontuação final de 98,06 e proposta financeira no valor mensal de R\$ 3.149.959,80 (três milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) e no valor semestral de R\$ 18.899.758,80 (dezoito milhões, oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).